DAOs e a “fundação” de Singapura

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Natureza jurídica no direito de Singapura

Uma organização autônoma descentralizada não tem personalidade jurídica no direito de Singapura. É um conjunto de smart contracts e um grupo de detentores de tokens que votam propostas. O direito de Singapura classifica tal grupo pelas regras comuns. Se os detentores de tokens exercem em conjunto uma atividade com fim de lucro, são sócios (partners) nos termos do Partnership Act 1890, conforme aplicado em Singapura, com responsabilidade solidária e ilimitada pelas obrigações da sociedade.[1] Se se associam para um fim que não o lucro, formam uma associação sem personalidade jurídica (unincorporated association), cujos membros respondem apenas na medida de seus próprios compromissos, ficando pessoalmente responsáveis o comitê ou as pessoas que contratam em nome dela. A análise é a mesma do direito suíço, que trata uma DAO com fim lucrativo como sociedade simples nos arts. 530 e seguintes do Código das Obrigações suíço (OR/CO) (ver Parte D, Capítulo VII). E gera o mesmo desconforto: o detentor de um token de governança num protocolo que gera taxas pode ser sócio de um empreendimento com responsabilidade ilimitada.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Os tribunais de Singapura ainda não se pronunciaram sobre o ponto.[2] Na prática, o risco tem sido administrado envolvendo a DAO numa entidade jurídica que detém a tesouraria, contrata prestadores de serviços e opera o front-end, com os detentores de tokens votando para instruir a entidade. O invólucro jurídico preferido em Singapura tem sido a company limited by guarantee.

A company limited by guarantee

Uma company limited by guarantee (CLG, sociedade limitada por garantia) nos termos do Companies Act 1967 não tem capital social. Seus membros se comprometem a contribuir com uma quantia nominal em caso de liquidação. É administrada por um conselho de administradores (board of directors) e pode ser constituída para qualquer fim lícito, inclusive sem fins lucrativos. Entre 2017 e 2022, dezenas de "fundações" de protocolos foram estabelecidas em Singapura como CLGs, com nomes que sugeriam a fundação suíça ou das Ilhas Cayman, mas com a forma jurídica de uma sociedade.[3] A CLG detém a tesouraria do protocolo, emprega os desenvolvedores principais ou contrata uma empresa de desenvolvimento, é titular das marcas e opera a interface. Seu estatuto (constitution) normalmente prevê que os administradores darão efeito às votações de governança dos detentores de tokens, dentro dos limites dos deveres dos administradores.[4]

A CLG tem vantagens e defeitos como invólucro jurídico de uma DAO. As vantagens são três. É uma entidade conhecida em Singapura, com registro na ACRA (Accounting and Corporate Regulatory Authority, o órgão de registro de empresas), conselho de administração e contas auditadas. Pode ter conta bancária e celebrar contratos. Limita a responsabilidade de seus membros à garantia prestada. Os defeitos também são três. Os administradores devem seus deveres à sociedade e não podem se obrigar a seguir votações de tokens que violariam esses deveres. Uma CLG não é isenta de impostos, a menos que se qualifique como entidade beneficente (charity) ou instituição de caráter público (institution of public character), o que não é o caso das fundações de protocolos. Uma CLG que atende detentores de tokens estrangeiros com uma tesouraria de DPTs pode ela própria ser uma prestadora de serviços de tokens digitais nos termos da Parte 9 do FSMA se negociar ou transferir tokens como atividade empresarial.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

As insolvências de 2022 puseram o modelo à prova. Várias fundações de protocolos foram envolvidas nos processos da Three Arrows Capital e de plataformas de empréstimo como credoras ou contrapartes. A reestruturação da Vauld envolveu uma entidade de Singapura com características de fundação. A experiência mostrou que uma CLG com uma grande tesouraria em tokens e detentores de tokens estrangeiros é um alvo atraente para credores e litigantes. Seus administradores ficam pessoalmente expostos se tiverem distribuído ativos da tesouraria de forma indevida. Os detentores de tokens não têm legitimidade como membros, a menos que o estatuto a confira a eles.

Responsabilidade dos detentores de tokens de governança

A responsabilidade dos detentores de tokens de governança é a questão não resolvida. Pela análise da sociedade de pessoas (partnership), detentores que votam para dirigir um protocolo lucrativo podem ser sócios. Pela análise societária, detentores que não são membros da CLG não respondem por suas dívidas e não têm direitos contra ela. A posição prática em Singapura tem sido tratar os detentores de tokens como nem sócios nem membros: são participantes de um processo de governança que os administradores da CLG levam em consideração. Essa posição protege os detentores contra a responsabilidade enquanto a CLG for quem atua, e os expõe quando a CLG está ausente ou quando eles a contornam executando votações on-chain que movimentam diretamente ativos da tesouraria.

A orientação que daí decorre é que um protocolo com conexões com Singapura deve sempre ter uma entidade jurídica entre os detentores de tokens e o mundo. O estatuto da entidade deve deixar claro que as votações de governança são consultivas para o conselho. Os ativos da tesouraria devem ser mantidos e movimentados pela entidade mediante deliberação do conselho. Protocolos que passaram à "descentralização total", com a tesouraria mantida numa carteira multiassinatura cujos signatários são eleitos por votação de tokens e sem nenhuma entidade na cadeia, criaram a exposição de sociedade de pessoas para os signatários. Pode-se sustentar que a criaram também para os votantes.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Perspectiva internacional

A fundação suíça e a associação suíça continuam sendo os invólucros jurídicos mais sólidos para um protocolo. O direito suíço confere a cada uma delas uma personalidade jurídica concebida para uma finalidade, sem membros ou acionistas no sentido societário, e a prática de fundações de Zug desenvolveu ao longo de uma década modelos, aceitação pela supervisão e decisões fiscais prévias (tax rulings) (ver Parte P, Capítulo II). A CLG de Singapura é uma sociedade vestida de fundação. Seu melhor uso é como subsidiária operacional ou de desenvolvimento de uma fundação suíça, abrigando a equipe e os contratos asiáticos, com a tesouraria e a finalidade do protocolo ancoradas em Zug. Uma estrutura com a fundação suíça no topo e uma CLG ou Pte. Ltd. de Singapura abaixo, com a governança dos detentores de tokens expressa por meio do estatuto da fundação, responde às questões suíças e às de Singapura. Tornou-se o padrão para protocolos que querem operações na Ásia.

Notas

1. Partnership Act 1890 (Reino Unido, aplicado em Singapura nos termos do Application of English Law Act 1993), seção 1, definição de partnership como a relação entre pessoas que exercem em conjunto uma atividade com fim de lucro. ↩
2. Sobre a posição inglesa quanto aos membros de DAOs como sócios, ver Law Commission of England and Wales, Decentralised Autonomous Organisations (DAOs): Scoping Paper, julho de 2024, que os tribunais de Singapura tratariam como fonte persuasiva. ↩
3. Companies Act 1967, seção 17 e Parte 3, sobre companies limited by guarantee; os registros da ACRA mostram numerosas companies limited by guarantee ligadas a protocolos constituídas entre 2017 e 2022. ↩
4. Companies Act 1967, seção 157 (dever legal de honestidade e diligência razoável dos administradores), e o direito geral sobre os deveres fiduciários dos administradores, que limitam qualquer compromisso de seguir instruções externas. ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com